



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

08/08/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Golpe contra pensionista é descoberto no Fórum

Advogado e servidor público estão sob suspeita no caso

Um funcionário do Fórum de Santos e um advogado são investigados em inquérito policial por tentativa de receber R\$ 150 mil da ação de uma pensionista contra a Caixa de Pecúlio de Santos (Capep). A aposentada ganhou o processo, mas morreu antes de retirar o dinheiro. Sem herdeiros conhecidos, o valor está há anos depositado em conta judicial.

Fonte: Jornal A Tribuna – 08/08/2019

Câmara aprova reforma na íntegra

O plenário da Câmara derrubou ontem um a um os oito destaques que tentavam alterar a reforma da Previdência. No começo da madrugada de ontem, os deputados já tinham aprovaram o texto-base. Agora, a proposta segue para o Senado. O último destaque foi rejeitado por 352 votos a 135. Tratava-se de iniciativa do PT que pretendia retirar o novo cálculo das aposentadorias, equivalente a 60% da média de todos os salários de contribuição por 20 anos de recolhimento, acrescido de 2% por cada ano a mais. Atualmente, a média é calculada com 80% dos maiores salários. A Câmara também rejeitou por 394 a nove o destaque nº 5, do Novo. Segundo o deputado Vinícius Poit (Novo-SP), a medida poderia acrescentar R\$ 100 bilhões à economia esperada pelo governo de R\$ 933,5 bilhões com a reforma.

Fonte: Jornal A Tribuna – 08/08/2019

Deputados mantêm exigência de contribuição mínima

A Câmara manteve, nesta quarta-feira, a exigência de um valor mínimo para que seja contado um mês de contribuição para a Previdência Social, medida que afeta especialmente os trabalhadores com jornada intermitente. A proposta de alteração ao texto da reforma da Previdência foi apresentada pelo PT e, na votação em primeiro turno, foi feita pelo PSB. Ambas foram rejeitadas. Os partidos de oposição queriam retirar essa exigência mínima e permitir que, independentemente do valor, qualquer recolhimento somasse um mês de contribuição, mesmo que não atingisse o percentual mínimo sobre o salário mínimo (R\$ 998) ou piso da categoria. Eles argumentam que desconsiderar contribuições abaixo do mínimo da categoria faria com que o trabalhador perdesse tempo de contribuição para a aposentadoria. A mudança foi rejeitada por 364 votos a 130. O governo afirma que será possível somar valores abaixo do mínimo para atingir o patamar exigido - atualmente em 8% sobre o salário mínimo. Essa contribuição mínima, no entanto, deve cair para 7,5% no caso de trabalhadores de baixa renda. Se um trabalhador intermitente contribuir, por exemplo, com 3,75% sobre o salário mínimo, poderá somar os valores depositados por dois meses para que um único mês seja contado como tempo de contribuição à Previdência.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 08/08/2019

Proposta vai a 2 turnos no Senado

A Câmara aprovou no início da madrugada de ontem em segundo turno o texto-base da reforma da Previdência por 370 votos a 124. O placar foi menos favorável do que no primeiro turno, quando foram obtidos 379 contra 131.

Os representantes da Baixada Santista, Júnior Bozzella (PSL) e Rosana Valle (PSB) votaram pela reforma, tal como no primeiro turno. Primeiro, o painel da Câmara mostrava 369 votos a favor.

Segundo o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o da deputada Magda Mofatto (PL-GO) - favorável à medida - não havia sido contabilizado. Depois da avaliação dos destaques, que podem apenas excluir, mas não incluir mudanças na proposta, o texto ainda precisará passar pelo crivo do Senado.

Leia mais: Jornal A Tribuna – 08/08/2019

Projeto permite dedução em dobro do IR se dependente for pessoa com deficiência

O Projeto de Lei 3654/19 assegura ao contribuinte pessoa física o direito a deduzir em dobro do imposto de renda devido a quantia fixa por dependente e os valores gastos com saúde e educação se o dependente for pessoa com deficiência (física ou mental).

O deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), autor do projeto, argumenta que contribuintes que têm dependentes com deficiências físicas ou mentais, como pessoas com síndrome de Down ou autismo, enfrentam mais dificuldades para lhes proporcionar uma vida digna e plena. “Esses contribuintes enfrentam também gastos vultosos para fornecerem a assistência necessária aos seus dependentes com deficiências”, disse.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Proposta proíbe exigência de autorização de sindicato para trabalhar em feriados

O Projeto de Lei 3747/19 proíbe estabelecer, em convenção coletiva de trabalho, cláusula que condicione a permissão para trabalho aos feriados à assinatura de termo de adesão ou a qualquer outro procedimento que requeira autenticação, homologação, autorização ou aprovação de sindicato. O texto insere dispositivo na Lei de Participação nos Lucros das Empresas (10.101/00).

A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados.

“Além das complicações burocráticas trazidas por esses procedimentos, causa preocupação o risco de propagação de práticas como a exigência de sindicalização e de pagamento de contribuições sindicais para que seja aprovada a autorização para o trabalho aos feriados”, afirmou o autor, deputado Glaustin Fokus (PSC-GO).

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>